

PORATARIA TRT/SGPE N.69/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 413/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 21.01.2026 as férias do servidor RICARDO DE LIMA SORNAS, lotado na 2^a VARA DO TRABALHO DE DOURADOS - MS, para fruição do período remanescente de **24/2/2026 a 26/2/2026**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE
Secretário de Gestão de Pessoas